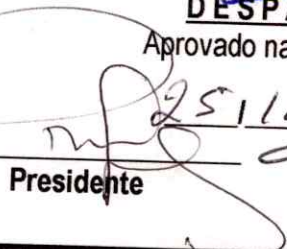





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (Casa de Félix Araújo)

**VISTO**  
 25/10/01

REQUERIMENTO DE URGENCIA ESPECIAL  Nº <u>013</u> /2001	Entrada na Secretaria Em, <u>25/10/01</u>  <i>beo</i> Secretário	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>25/10/2001</u>  Presidente  1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	
EMENTA: URGENCIA ESPECIAL aos Projetos de Lei contidos na pauta da Sessão do dia 25 de outubro		

Senhor Presidente,

Considerando a extrema urgência na tramitação e aprovação dos Projetos de Lei, constantes da pauta da Sessão do dia 25 de outubro de 2001.

E de acordo com o que dispõe o Artigo 169 em seu parágrafo único do Regimento Interno, que o referido Projeto seja considerado de Urgencia Especial, já que sua votação no dia de hoje se torna indispensável pela importância que os mesmos proporcionam, ainda requeremos :

- a- Que sejam dispensadas todas as exigências regimentais;
- b- Que seja realizada na data de hoje mais duas sessões Extraordinárias para a aprovação das matérias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande " casa de Félix Araujo ", em 25 de outubro de 2001.

Vereador

ARQUIVE-SE

em 12 de 03 de 2002

*NOSSA DA C.A.F.A.*